



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GRUPO DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO TÉCNICA DO SISTEMA DE
GRATIFICAÇÕES DE SAÚDE/PIN

COMUNICADO CTSGS Nº 02/2018

Senhores Diretores

Conforme cediço, com a implantação do Portal da Folha de Pagamento, por meio da Portaria CAF/G - 11, de 08/04/2008, publicada 11/04/2008, esta Coordenadoria instituiu Grupo Técnico de Trabalho com a finalidade de subsidiar, assessorar e acompanhar os órgãos subsetoriais de recursos humanos durante o período de transição.

Contudo, embora criado para atuar apenas durante o período de adaptação das rotinas ao novo sistema de trabalho, o referido Grupo continua atuante na interlocução entre as unidades de recursos humanos desta Pasta e a Equipe Nova Folha da Secretaria da Fazenda.

Ocorre que, nesse momento, a Coordenadoria de Recursos Humanos entende que o papel desse Grupo já foi satisfatoriamente desempenhado, de modo que os órgãos subsetoriais encontram-se em condições de realizar, por seus próprios meios, os procedimentos devidos.

Soma-se a isso o fato de a Coordenadoria não mais dispor, no momento, dos profissionais que atuavam nessa frente de trabalho.

O presente tem a finalidade de comunicar que, a partir de 01 de novembro de 2018, eventuais inconsistências verificadas no sistema da Web (www.folhadepagamento.sp.gov.br), deverão ser encaminhadas pelos órgãos subsetoriais desta Pasta diretamente à Equipe Nova Folha (enf@fazenda.sp.gov.br), os e-mail deverão conter os dados do servidor e página de erro do sistema (quando houver) esse encaminhamento deverá ser através de e-mail oficial (domínio do governo de SP).



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GRUPO DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO TÉCNICA DO SISTEMA DE
GRATIFICAÇÕES DE SAÚDE/PIN

A Secretaria da Fazenda através da equipe nova Folha caso necessite da interferência deste Órgão Setorial, encaminhará para os endereços eletrônicos: masantos@saude.sp.gov.br e smontagner@saude.sp.gov.br, que adotará as providências cabíveis a este órgão.

Quanto a questões referentes a procedimentos deverão ser direcionadas a sua Coordenadoria de subordinação.

CTSGS, aos 25 de outubro de 2018.

Marli dos Santos
Assessor Téc. em Saúde Pública III